

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2017	15h	ORDINÁRIA	70

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.542, de 2017, de autoria do nobre Deputado Chico Leite, que “institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal, o abril Indígena”.

A propositura procura resgatar a história do povo brasileiro, do povo indígena, portanto, vem somar-se ao resgate da nossa história.

Não há dúvida de que, no mérito, a propositura apresentada pelo nobre colega resgata a enorme contribuição dessa população anterior à chegada dos portugueses na nossa sociedade. Portanto, a sua contribuição deve ser cravada na vida cotidiana do povo brasileiro, em particular do povo do Distrito Federal, que é a Capital da República.

Eu quero aqui fazer um registro particular ao autor da propositura pela qualidade do projeto, sobretudo no que diz respeito à justificção. Isso é importante que os Deputados tenham claro, que a justificção é um componente extremamente importante, apesar de que, quando nós votamos, nós não votamos no conteúdo da justificção. Mas o que legitima o conteúdo da propositura é a justificativa, e isso o nobre Deputado Chico Leite fez muito bem.

Sr. Presidente, o nosso parecer é favorável. Cumprimento o proponente da matéria.

É o parecer, Sr. Presidente.